



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº. 2558
de 7 de novembro de 2024



“Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos na Câmara Municipal de Botucatu, no ano de 2025”.

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 13.365/2024 de 1º/11/2024,

RESOLVE:

I – Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de pontos facultativos na Câmara Municipal de Botucatu, no exercício de 2025.

3 de março	segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
4 de março	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
5 de março	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-feira de Cinzas
14 de abril	segunda-feira	Feriado Municipal	Aniversário da Cidade
18 de abril	sexta-feira	Feriado Municipal	Sexta-feira da Paixão
21 de abril	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes
1º de maio	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho
2 de maio	sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado Prolongado
19 de junho	quinta-feira	Feriado Municipal	Corpus Christi
20 de junho	sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
9 de julho	quarta-feira	Feriado Estadual (lei nº. 9.497/97)	Revolução Constitucionalista
26 de julho	sábado	Feriado Municipal	Dia de Sant'Anna
7 de setembro	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil
12 de outubro	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida
27 de outubro	segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado Prolongado
28 de outubro	terça-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
2 de novembro	domingo	Feriado Nacional e Municipal	Finados



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



15 de novembro	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República
20 de novembro	quinta-feira	Feriado Estadual Lei 17.746/2023	Consciência Negra
21 de novembro	sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado Prolongado
24 de dezembro	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Natal
25 de dezembro	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal
26 de dezembro	sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
31 de dezembro	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera de ano novo
1º de janeiro 2026	quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal
2 de janeiro 2026	sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado



II – Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 23, 29 e 30 de dezembro de 2025.

III – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicada e registrada na secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=117KS17W0DZKC6Z7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 117K-S17W-0DZK-C6Z7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 117K-S17W-0DZK-C6Z7 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>